



**PARECER Nº 205/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 156/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Breno Júnior, que “denomina 'Carlos Miguel Valente' a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Jardimópolis, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nomeação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Dr. Carlos Miguel Valente, natural de Vitória, Espírito Santo, nasceu em 14 de fevereiro de 1952, filho de Aracy Valente e Alberto Marins Filho. Graduiu-se em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM) em 1976. Concluiu sua residência médica em Cirurgia Geral no Hospital Cardoso Fontes, no Rio de Janeiro, em 1978. Ainda em 1978, a convite do avô de sua esposa, o estimado médico Dr. Zózimo Ramos Couto, transferiu-se para o município de Divinópolis, Minas Gerais, onde fixou residência e iniciou uma notável trajetória profissional. Formou sua família e tornou-se pai de Júlia, Breno, Túlio e João Valente. Ao longo de mais de quatro décadas de atuação na medicina, Dr. Carlos Miguel Valente consolidou-se como uma das figuras mais respeitadas da área da saúde em Divinópolis. Reconhecido por sua competência técnica, integridade profissional e profundo compromisso com a vida, destacou-se como cirurgião geral de referência regional. Iniciou sua carreira no Hospital São João de Deus, onde atuou por 41 anos, realizando procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência. Seu trabalho contribuiu para a preservação de inúmeras vidas e lhe conferiu amplo reconhecimento, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Paralelamente à atuação hospitalar, teve papel fundamental como servidor público municipal por 37 anos. Atuou nos postos de saúde dos bairros Niterói, Interlagos e São José, no antigo Pronto Socorro Municipal e, posteriormente, na UPA Padre Roberto. Em todos esses serviços, pautou-se pela ética, competência e sensibilidade no cuidado com os pacientes. Sua trajetória no serviço público foi marcada pela presença constante, pelo



respeito profundo aos indivíduos e por um compromisso inabalável com a medicina humanizada. Admirado por colegas, respeitado por autoridades e eternamente lembrado por incontáveis famílias como o médico que ‘sempre estava pronto para salvar’. Sua atuação foi sempre marcada por um elevado padrão ético, profundo humanismo e total disponibilidade para servir. O legado do Dr. Carlos Miguel Valente permanece vivo na memória da população que tanto se beneficiou de seus cuidados, tornando-o plenamente merecedor desta homenagem póstuma”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “a” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 156/2025.

Divinópolis, 1º de julho de 2025.

Josafá Anderson

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Breno Júnior

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Walmir Ribeiro

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

203**PRR****RZJ****NWP**